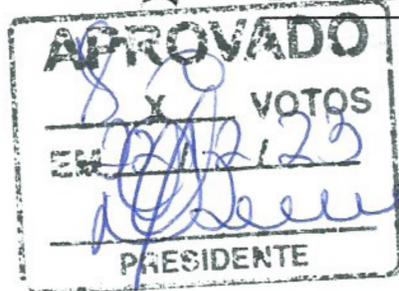




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 93/2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 22
DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 05, de 22 de novembro de 2023, passando a contar com a seguinte redação:

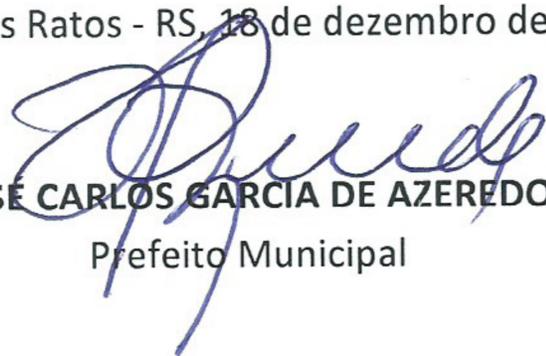
Art. 1º [...]

II - Até o dia 22 de dezembro de 2023, após análise dos requerimentos protocolizados, serão disponibilizadas as respostas aos pedidos de isenção, devendo o requerente dirigir-se até o Setor de Protocolo para obter cópia do resultado do pedido e tomar ciência da decisão administrativa de Primeira Instância.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

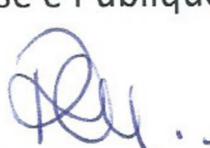
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 18 de dezembro de 2023.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Município de Arroio dos Ratos
PROTÓCOLO Nº 61083
DATA 19/12/23
